

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N. 367/2022.
Nº 65

Dê-se a seguinte redação à alínea “I”, do inciso IV, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 367/2022:

I) promoção da transparência, garantia da participação popular e do controle social na mobilidade urbana, por meio da abertura dos dados do setor e de canais para sugestões, denúncias e reclamações;

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por FERNANDA
PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2022.06.24 15:26:43 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
NOVO

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA 24/06/2022
HORA 16:07:36

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)**RELATÓRIO**

▼ **RELATÓRIO 1** - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	24/06/2022 16:33:21 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	I - Emenda 9 - PLDO 2023 - Mobilidade - Dados abertos.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	46181d831419d15e8c250e8fcc2b71890d79498fee 32fa1663433795d022bcff

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 517122
10467
Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro